

Folha de Informação n.º 499

do Processo nº 2003-0.280.671-3 em 29.03.2007 (a) ..Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico (I)
SEMPLA - CTLU

Processo nº : 2003-0.280.671-3
Interessado : COBEC – COMUNIDADE BENEFICENTE ECUMÊNICA
Local : Av. Sapopemba, s/nº - Km. 27,5
Assunto : Diretrizes para Cemitério e Velório

A CTLU em sua 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de março de 2007, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/363/2007

A CTLU acolhe a informação de folhas 494 a 497, deliberando favoravelmente a implantação de cemitério e velórios à Estrada de Sapopemba ou Estrada da Adutora do Rio Claro, inscrita no INCRA sob nº 638.358.094.862-4, devendo observar as seguintes condições:

1. coeficiente de aproveitamento básico: 1,00;
2. coeficiente de aproveitamento máximo: 1,00;
3. taxa de ocupação: 0,50;
4. taxa de permeabilidade: 0,30;
5. gabarito de altura máximo: 15,00m;
6. recuo de frente mínimo: 10,00m (além da faixa de domínio de 25,00m referente ao PRM-040);
7. recuos laterais mínimos: 10,00m de todas as divisas do terreno;
8. faixa "non aedificandi": mínimo de 15,00m de cada margem dos córregos existentes no terreno;









Folha de Informação n.º 500.

do Processo nº 2003-0.280.671-3 em 29.03.2007 (a) **Ed. Luiz Guilherme S. Monteiro**
Assessor Técnico II
SEMP/PLA - CTLU

9. vagas para estacionamento de veículos: 243 vagas (sujeitas a diretrizes da SMT);
10. vagas para carga e descarga: 10 vagas (sujeitas a diretrizes da SMT);
11. outros dispositivos de embarque e desembarque, carga e descarga a serem definidos pela Secretaria Municipal de Transportes;
12. apresentação de Licença Ambiental Prévia emitida pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente;
13. sejam atendidas as demais disposições legais pertinentes em vigor.

Obs.: 13 (treze) votos favoráveis
01 (uma) abstenção

29.Março.2007

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

